



## EDITAL N.º 14/ 2014

### Discussão Pública do Regulamento Municipal da Residência para Estudantes de Gouveia

Dr.ª Teresa Maria Borges Cardoso, Vereador Permanente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião do executivo camarário do dia 23 de Setembro de 2014 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30 de Setembro de 2014 e para efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) se proceda à apreciação pública e recolha de sugestões do projecto de regulamento supramencionado, cujo processo pode ser consultado pelos interessados, nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Gouveia, dentro das horas de expediente, bem como no sítio na internet do Município ([www.cm-gouveia.pt](http://www.cm-gouveia.pt)).

Os interessados deverão dirigir, por escrito, as suas sugestões ou observações ao Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, Av. 25 de Abril, 6290-554 Gouveia, no prazo de 30 dias úteis a contar do dia 12 de Novembro de 2014.

O presente edital foi publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 218, de 11 de Novembro.

Para constar e devidos efeitos publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e nas Sedes das Juntas de Freguesia.

Gouveia, 11 de Novembro de 2014

**Por Delegação de Competências,**

O Vereador Permanente,<sup>1</sup>

(Dr.ª Teresa Maria Borges Cardoso)

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 23-10-2013